



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 às 14:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8777917: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROPOSTA ADICIONAL - 44/2026**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8777917>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo



PROCESSO DE COMPRAS N. 44/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2026

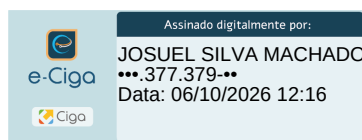
AVISO DE DISPENSA

Torna-se público que a Câmara Municipal de Capivari de Baixo, por meio do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Dispensa de Licitação a fim de ter a proposta mais vantajosa, conforme informações abaixo:

Informações gerais			
Modalidade:	Contratação direta		
Fundamento:	Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e art. 31-C da Resolução n. 05/2023		
Objeto:	Aquisição de persianas destinadas à instalação nas dependências da Câmara Municipal.		
Valor estimado total:	R\$ 200,00 (duzentos reais)		
Critério de julgamento:	Menor preço por item		
Modo de disputa:	Sem disputa		
Critério de desempate:	Com disputa em data a ser agenda		
Item/Descrição			
A proposta deve atender a descrição mínima do item indicada na tabela abaixo:			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PERSIANAS Fornecimento de material, mão de obra para a instalação de persiana vertical sem bandô. Cor bege com lâminas de aproximadamente 9 mm de largura, 1,50 x 1,80 (altura x largura), com comando manual para recolhimento e giro. Trilho em alumínio frizado com os devidos acessórios.	UNITÁRIO	2
Valor estimado da contratação: R\$ 456,50 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) cada, totalizando as duas unidades R\$ 913,00 (novecentos e treze reais).			
(1) Não há valor para entrega. Portanto, o valor do item deve estar incluso todos os encargos, impostos e despesas necessárias para a entrega no local indicado.			
Condições de entrega/prestação do serviço			
Local:	Câmara Municipal de Capivari de Baixo - Av. General Mendonça Lima, nº400 – Ed.Ver. Roberto Pedro Prudêncio, Centro, Capivari de Baixo/SC, CEL 88745-000.		
Prazo para entrega:	Até 2 (dois) dias úteis do envio por e-mail da Autorização/ Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho.		

Regra:	O contratado deverá entregar o item conforme descrição mínima da tabela, sob pena de rescisão e aplicação de sanção na forma da Lei n. 14.133/2021. A rescisão resultará na convocação do próximo colocado, conforme ordem de classificação de menor valor.
Condições de pagamento	
Prazo de pagamento:	Até 30 dias contados do envio da Nota Fiscal.
Forma de pagamento:	TED, PIX ou boleto (30 dias vencimento)
Condições de habilitação (documento com prazo de vigência válido)	
Certidões negativas:	Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Falência
Certidão:	Regularidade FGTS
Para pessoa jurídica:	Certidão consolidada do TCU e cartão CNPJ
Para pessoa física:	Documento de identificação
Declarações:	Anexo II
Envio de propostas	
Forma:	Presencial ou por e-mail
Por e-mail (requisitos de validade)	orcamentos@camaracapivari.sc.gov.br
Período de envio:	06/10/2026 a 08/10/2026
Outros	
1. Informações e/ou esclarecimentos podem ser obtidos via e-mail orcamentos@camaracapivari.sc.gov.br 1 (um) dia útil antes ao prazo final de recebimento das propostas.	
2. Somente serão admitidas as propostas encaminhadas com o preenchimento de todos os campos do Anexo I e com a apresentação do Anexo II. É possível o participante apresentar proposta no seu modelo em substituição ao Anexo, desde que tenha todos os campos indicados no Anexo I, sob pena de desclassificação.	
3. A proposta e a declaração deverão estar assinadas preferencialmente de forma digital, ressalvada aquela entregue presencialmente.	
4. Os documentos "condições de habilitação" serão exigidos após a classificação das propostas, sob pena de desclassificação e convocação do próximo colocado, conforme ordem de classificação de menor valor.	

Capivari de Baixo, 05 de outubro de 2026.



JOSUEL SILVA MACHADO
Presidente



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo



ANEXO I

PROPOSTA

Identificação da empresa

Estabelecimento:	
Nome fantasia:	
CPF/CNPJ:	Telefone/whatsapp:
Endereço:	
E-mail:	

Identificação do representante legal

Nome completo:	
CPF:	

Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
1	PERSIANAS Fornecimento de material, mão de obra para a instalação de persiana vertical sem bandô. Cor bege com lâminas de aproximadamente 9 mm de largura, 1,50 x 1,80 (altura x largura), com comando manual para recolhimento e giro. Trilho em alumínio frisado com os devidos acessórios.	UNITÁRIO	2		

Valor por extenso:

Validade da proposta:

Se pagamento via TED:

Banco:	Agência:
Tipo de conta (poupança ou corrente):	Número:

Se pagamento por PIX:

Chave CNPJ (obrigatoriamente CNPJ)	Número:
------------------------------------	---------

Data da proposta:

Representante



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Capivari de Baixo



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Identificação da empresa

Estabelecimento:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Representante legal - Nome:	CPF:

Declaro, sob as penas da lei, que:

(Indique com um x aquilo que corresponder com a verdade. O que não for o caso, deixe em branco.)

☐	não possuo empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possuo em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
☐	não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
☐	não integro em meu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
☐	não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
☐	não há pessoa física ou jurídica integrante do quadro societário da empresa que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação da contratação, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
☐	não mantenho empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
☐	não fui declarado inidôneo e nem estou suspenso em órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021;
☐	não há pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Data:

Representante